

Concurso Nacional 2023/2024

Mobilidade Interna 2023/2024

Horários/Contratação

2023/2024

Horários

Gestão de Colocações/Contratos

Acumulação de Funções

AEC

Atribuição da Componente Letiva - RR 2023

Bolsa de Avaliadores Externos

Certificação de tempo de serviço - EPC

Certificação GR 120

Concurso Escolas Artísticas 2023/2024 - Concurso Externo Desistência RR

Equiparação a Bolseiro 2023/2024

ICL/Renovação/Recolha de Necessidades Temporárias 2023 Licenças

Meia Jornada 2023

Mobilidade

Mobilidade de docentes por motivo de doença - 2023/2024

Movimentação de Docentes

Período probatório

Permutas

PND - Procedimentos concursais

PND - Fases do procedimento concursal

PND - Procedimentos Concurais Restritos - PREVPAP - Listagem

PND - Renovação/Prorrogação de Contratos a Termo 2021/2022

Portaria n.º 29/2018 (2023)

Progressão na Carreira

Professores Bibliotecários

Recenseamento - 2023

Recurso Hierárquico

Registo Criminal 2023/2024

Reposicionamento 2022

Técnicos Especializados

Simulador - Regras Especiais para progressão

Timor

## Horários

7 de 28

### Dados da Escola

Código : 145087

Agrupamento/Escola : Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Faro

Concelho : Faro

Distrito : Faro

### Estado

Válido

Data Pedido Horário : 28/08/2023 15:03:33

### Dados do Horário

Número do horário : 5

Tipo de Necessidade : Grupo de Recrutamento

Grupo de Recrutamento : 400 - História

Disciplina/Projeto : História

Número total de alunos abrangidos : 96

Número de alunos abrangidos pelo motivo "Componente Letiva com Turma" : 96

Número de alunos abrangidos por outros motivos : 0

Número de alunos com exame na disciplina : 0

Número de turmas abrangidas : 4

O horário está a ser assegurado mediante adoção de medidas provisórias? Não

Indique a data em que a necessidade ocorreu : 01/09/2023

Motivo : Aumento de turmas (alínea h) do artigo 57.º da LTFP)

Componente letiva com turma do Ensino Geral :  : 8

Tutoria :  : 0

Apoio educativo :  : 0

SNIPI :  : 0

CFAE :  : 0

Plano Casa :  : 0

Qualifica :  : 0

Flexibilidade curricular :  : 0

Crédito horário :  : 0

Componente letiva com turma do Ensino Profissional :  : 0

PIEF :  : 0

Projetos (Orquestra) :  : 0

Componente letiva com turma de Outras Ofertas :  : 0

Em resultado de Recurso Hierárquico :  : 0

TEIP :  : 0

Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário :  : 0

Sem colocação nas necessidades temporárias :  : 0

Português Língua Não Materna/Português Língua de Acolhimento :  : 0

Plano 23|24 Escola+ (crédito horário) :  : 0

Apoio ao estudo :  : 0

Cargos :  : 0

Oferta de escola :  : 0

Outro :  : 0

Coadjuvação :  : 0

Majoração de horas :  : 0

Tipo Duração : Termo a 31 de agosto

Número de Horas : 8

O horário irá para : Contratação de Escola

**Justificação da Necessidade (Deve indicar com clareza a razão do pedido do horário. No caso dos horários com o detalhe do motivo "TEIP", deve indicar igualmente o número de recursos autorizados e colocados, e autorizados por colocar.)**

Dar resposta a turmas a quem não foi possível atribuir professor do quadro.

Informação Adicional a prestar aos candidatos (Em caso de substituição/denúncia de docente/técnico/a, não deve indicar dados pessoais do/a mesmo/a, salvaguardando assim o RGPD. Sempre que possível deve indicar neste campo a mancha horária.)

#### Critérios Obrigatórios

##### Gradação Profissional - Ponderação 100%

- Gradação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

#### Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

#### Resposta aos Critérios

1 - 3 de 3

NOME	LOGIN	GRADUAÇÃO PROFISSIONAL	GRAU ACADÊMICO	TIPO DE HABILITAÇÃO	DATA DE SUBMISSÃO CANDIDATURA	DATA DE SELEÇÃO	ESTADO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED] ×
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED] ×

1 - 3 de 3

#### Anulação do Horário

Justificação :

Data :